

INVESTIMENTOS - FAQ

1 - Que tipo de investimentos posso realizar no SICOOB COOMPERJ?

O **Sicoob Coomperj** disponibiliza praticamente todas as modalidades de investimentos do Mercado Financeiro.

Veja abaixo os tipos de investimentos do mercado financeiro:

Resumo dos investimentos no mercado financeiro	Emprestar o seu dinheiro (Renda Fixa)	Cooperativa de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> RDC
		Banco	<ul style="list-style-type: none"> Poupança CDB LCI LCA
		Governo	Títulos Públicos <ul style="list-style-type: none"> Tesouro IPCA Prefixado Tesouro Selic
		Empresas	<ul style="list-style-type: none"> Debêntures
	Entrar de sócio (Renda Variável)	Ações	<ul style="list-style-type: none"> Ações ETF
	Entregar o dinheiro para um gestor	Fundos de Investimento	<ul style="list-style-type: none"> Renda Fixa Multimercado Ações Imobiliário Previdência

2 – Todos os investimentos são risco Sicoob Coomperj?

Depende do Investimento. Hoje pode ser risco Sicoob Coomperj, risco Bancoob ou risco do produto adquirido via Geração Futuro. Veja abaixo:

Sicoob Coomperj	Bancoob	Via Geração Futuro
RDC – Recibo de Depósito Cooperativo ⁽¹⁾	Poupança ⁽¹⁾	LCI ^{(2) (3)} LCA ^{(2) (3)}
	LCA ⁽¹⁾	CDB (diversos bancos) ⁽²⁾
	Fundo Renda Fixa Inflação	Tesouro Direto ⁽⁴⁾
		Debêntures Incentivadas ⁽³⁾
		Fundos de Investimento
		Ações

(1) Contam com a garantia do FGCoop até R\$ 250.000,00 por CPF por Instituição

(2) Contam com a garantia do FGC até R\$ 250.000,00 por CPF por Instituição

(3) São isentos de Imposto de Renda

(4) Investimento em títulos do Tesouro são considerados baixíssimo risco

3 – Sobre o Imposto de renda nas aplicações financeiras, poderia detalhar?

a) **Renda fixa** – obedece a tabela abaixo:

Prazo do investimento	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15%

Atualmente temos 3 exceções, com isenção de imposto de renda:

- Títulos Imobiliários (poupança, LCI, rendimento do Fundo Imobiliário)
- Títulos do Agronegócio (LCA)
- Debêntures Incentivadas

b) **Ações e ETF (Fundo de Índice)** – 15% sobre o rendimento a ser pago pelo investidor, por meio de DARF, até o último dia útil do mês seguinte

Exceção: venda de ações até o valor de R\$ 20.000,00 no mês, o rendimento fica isento de pagamento de imposto de renda.

c) **Fundos de Investimento**

a. **Renda Fixa e Multimercado**

Come cotas no último dia útil de maio e novembro. Opte sempre por fundo com carteira de longo prazo, onde o come cotas é de 15%

Prazo do investimento	Come cotas s/ rendimento Maio e Novembro	Complemento no Resgate
Até 180 dias	15%	22,5% sobre o rendimento menos o que já pagou
De 181 a 360 dias	15%	20% sobre o rendimento menos o que já pagou
De 361 a 720 dias	15%	17,5% sobre o rendimento menos o que já pagou
Acima de 720 dias	15%	15% sobre o rendimento menos o que já pagou -

b. **Fundo de Ações**

15% sobre o rendimento no momento do resgate

INVESTIMENTOS - FAQ

c. Fundo Imobiliário

- Rendimento é isento de imposto de renda
- Lucro na venda de cotas do fundo em bolsa tem alíquota de 20% sobre o rendimento

d. Fundo Previdência

- i. Tabela progressiva (tabela de imposto de renda em vigor)

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,8
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,8
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

- ii. Tabela regressiva

Prazo	Alíquota na fonte
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%